



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5389 - Terça-feira, 29 de novembro de 2016
Divulgação: Terça-feira, 29 de novembro de 2016 **Publicação:** Quarta-feira, 30 de novembro de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 19.532, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 1.724.377,00 (um milhão, setecentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais)".

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 19.532, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178030_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora MAGDA SALETE ALVES SOUZA, 274644, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato n.º 646, de 02/05/2012, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 06/12/2011, com o provento integral, quanto ao valor do provento, face alteração da referência para "C", conforme publicação da Progressão Funcional no DOPA n.º 4300/12, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; CPF 50388460091, através do Ato 348, de 22/11/2016 (processo 009.004167.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor IDELMAR FERRETTO DE ARAUJO, 48140, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato nº 676, de 25/05/1993, que lhe concedeu a gratificação por atividade perigosa, quanto à base legal e inclusão do valor total do provento, face adequação do formato do ato. Processo em diligência 11234-0200/02-2/TCE, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 4º da CF/88 e artigo 89 da Lei n.º 6.309/88: gratificação por atividade perigosa (30%), artigos 62, parágrafo único e 63 da Lei nº 6309/88; artigo 180, § 5º da LC 133/85 e LC 217/90; CPF 7383274091, através do Ato 349, de 21/11/2016 (processo 001.039741.92.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MAGDA SALETE ALVES SOUZA, 274644, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, os Atos 70 e 71, de 25/01/2013, que modificaram a aposentadoria da servidora, face alteração da referência e diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 50388460091, através do Ato 347, de 22/11/2016 (processo 009.004167.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor IDELMAR FERRETTO DE ARAUJO, 48140, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria do Governo Municipal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato nº 220, de 20/04/2016, face exclusão da parcela de Função Gratificada incorporada na composição do provento; CPF 07383274091, através do Ato 350, de 21/11/2016 (processo 001.039741.92.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/12/2016, os servidores abaixo relacionados para constituírem o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob o compromisso de comparecerem às reuniões sempre que convocados, com base no artigo 2º inciso II e §§ 1º, 3º e 4º, do Decreto 19.553 de 09 de novembro de 2016, através da Portaria 491 de 25/11/2016 (processo 16.13.000003347-8)

NOME	MATRÍCULA	CARGO	REPRESENTAÇÃO
ROGÉRIO DE OLIVEIRA	997241/01	Economista	Titular
CARLOS FABRETTI PATRÍCIO	203066/04	Economista	Titular
GIORDANA ZIMMERMANN BESEN	1298968/03	Atuário	Titular
RENAN DA SILVA AGUIAR	1098284/01	Administrador	Titular
GAMALIEL VALDOVINO BORGES	286592/01	Procurador Municipal	Titular
ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA	300187/07	Conselheiro	Titular
MARTA SOARES DA ROCHA	946981/03	Conselheiro	Suplente

DISPENSA, a contar de 01/12/2016, os servidores abaixo relacionados do Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no Decreto 19.553, de 9 de novembro de 2016, através da Portaria 490 de 25/11/2016 (processo 16.13.000003347-8)

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO
GAMALIEL VALDOVINO BORGES	286592	Titular
ADROALDO BAUER SPINDOLA CORREA	300187	Titular
MARTA SOARES DA ROCHA	946981	Suplente
EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA	701200	Suplente

RENAN DA SILVA AGUIAR	1098284	Titular
DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA	339195	Titular
TIAGO IESBICK	973364	Titular
CARLOS FABRETTI PATRICIO	203066	Titular

MODIFICA, na Portaria 476, de 11/11/2016, publicada no DOPA, edição 5381, de 17/11/2016, que designou representantes para constituírem e integrarem a Comissão de Viabilidade, Edificações e Atividade-CEVEA, em conformidade com o Decreto 18.609, de 04/04/2014, quanto ao nome da representante titular da Secretaria Municipal de Cultura e o período da designação que passam a ser CRISTINA SCHNITZLER RODRIGUES, 930900, Titular, de 01/01/2015 a 12/07/2016 e CARLOS ALBERTO SANT'ANA, 113594, Titular, de 13/07/2016 a 31/12/2016, através da Portaria 489, de 25/11/2016. (Processo eletrônico 16.0.000019640-5)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ERIKA KUPAC VIANNA, 1308866/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Cadastro Predial/Seção de Apoio Gerencial/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302001, substituindo JORGE BERTOLI DA COSTA JUNIOR, 426160/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 12/08/2016 a 26/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 244 de 25/11/2016.

DESIGNA ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, 199348/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700010, substituindo TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 26/12/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 241 de 25/11/2016.

DESIGNA CAMILA ROSANA BRAGA, 901857/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Estudos Socio-Econômicos/Coordenação de Estudos Urbanos/Supervisão de Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603001, substituindo VANESKA PAIVA HENRIQUE, 1279653/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 11/11/2016 a 25/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 239 de 25/11/2016.

DESIGNA ALEXANDRA MARIA BRITO WUNDERLICH, 1331604/2, Arquiteto, ES402NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Distribuição/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502005, substituindo RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra FG, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 245 de 25/11/2016.

DESIGNA TULIO CALLIARI, 338440/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Topografia/Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603025, substituindo DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 240 de 25/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais,

CONCEDE, a contar de 19/03/2016, ao servidor GABRIEL MALISZEWSKI DE FREITAS, 1153293/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal da Segurança, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 5109, de 23/11/2016 (processo 16.0.000052098-9).

DESIGNA ADELAIDE DA SILVA, 269200/2, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades, 11130028, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 126643/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio, de 01/12/2016 a 15/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2592 de 25/11/2016.

DESIGNA ROSANE SANTOS DE OLIVEIRA, 1052098/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Gestor D, 11150035, do/da Loja de Atendimento Ao Servidor/Supervisão de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Administração, 12528001, substituindo SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS, 1001205/2, Administrador, ES101NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 22/11/2016 a 25/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2586 de 25/11/2016.

DESIGNA HERON DA SILVA, 289052/1, Ajustador, OP10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Trafego/Unidade de Veiculos Proprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração, 12501006, substituindo CARLOS EDUARDO HEINSCH, 557873/1, Motorista, OP11504, por motivo de Férias, de 15/12/2016 a 13/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2591 de 25/11/2016.

DESIGNA ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/1, Recepcionista, AA10804, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Gerência de Administração do Edifício/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Administração, 12521002, substituindo ADELAIDE DA SILVA, 269200/2, Telefonista, CO10504, por motivo de Licença Prêmio, de 16/12/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2593 de 25/11/2016.

NOMEIA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH , 272817/1 , Eletrotécnico TP 10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário, (14002001), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ILCE ORLOWSKI STAHLHOFER, 1092901/2, por motivo de o titular estar em gozo de licença-prêmio , no período de 16/08/2016 a 04/09/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2334, de 19/10/2016 (processo 16.0.000058332-8).

RELOTA ADRIANE TURMINA MARTINS, 1031996/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28/11/2016, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2597, de 28/11/2016 (processo 16.0.000045126-0).

RELOTA ROGERIO FERREIRA FRAGA, 442322/04, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, para a Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/12/2016, cessando, na referida data, os efeitos da portaria 348, de 25/02/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício naquela Procuradoria-Geral, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2598, de 28/11/2016 (processo 16.0.000068888-0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/09/2016, em relação a KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2577 de 21/10/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/10/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5135 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/11/2016, em relação a JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2727 de 26/11/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/12/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5151 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 31/10/2016, em relação a MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1631 de 06/04/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/04/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5140 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 02/11/2016, em relação a MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 3262 de 07/07/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/07/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 5131 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a CRISTINE FERNANDES COSTA, 351936/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/11/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5150 de 25/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a HELOISA FERRARY ROCHA DE BITENCOURT, 354597/2, Medico Clinico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 02/11/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5154 de 25/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CLEONICE KRUM MACHADO, 500796/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 13/08/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5149 de 25/11/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 16/08/2016 a 04/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5099 de 22/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, Assistente, 21250001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/09/2016 a 22/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5134 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA KATIANE MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5136 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5152 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA JOSE MANOEL DE SOUZA SANTOS, 1151010/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5153 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Diretor, 11270002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 31/10/2016 a 14/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5141 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA REGINA GERMANY DORNELLES, 278315/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5142 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 5133 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCIA DE BORBA ALVES, 305112/3, Coordenador, 11270001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/11/2016 a 31/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5132 de 25/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VINICIUS KASTER, 1174029/3, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 11/10/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4761 de 19/10/2016 (Processo 001.003315.15.0).

MODIFICA, em relação a MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817/1, Eletrotécnico, TP10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 4259 de 12/09/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2016, que cessou os efeitos da portaria para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto a data que passa a ser 15/08/2016 e não como constou, através da Portaria 5098 de 22/11/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA,
no uso de suas atribuições legais,**

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARIA PAULA CONTE, 15838.3, Professor, ED103M5 da Secretaria Municipal Educação, excluindo as atividades que exijam trabalhos com grandes e médios grupos de pessoas, a partir de 17/11/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 163 de 21/11/2016 (processo 16.0.00003208-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, Arquiteto, nos dias 23/11/2016 e 24/11/2016, para participar do SEMINÁRIO E CURSO CIDADES E FINANCIAMENTO: como viabilizar projetos de desenvolvimento orientado ao transporte sustentável, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 372, de 23/11/2016. (Processo SEI 16.0.000065964-2)

DESIGNA os servidores GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART; MAXIMILIANO ANTONI DE OLIVEIRA, 1251473/1, Assistente; LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, Vice-Presidente do TART e FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Coordenador-Substituto da 1ª Câmara do TART, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem grupo de trabalho com o propósito de avaliar o preenchimento dos requisitos exigidos dos candidatos que concorrerem à vaga de conselheiro do TART para o biênio 2017/2019, indicados pelas entidades que integram aquele Tribunal, e elaborar, até 16/12/2016, lista sugestiva com indicação da ordem preferencial de nomeação dos candidatos para subsidiar a decisão do Prefeito Municipal, conforme disposto no § 19 do art. 5º do Decreto nº 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 373, de 25/11/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TAILA SUIAN IDZI, 1155601/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 06 a 09 de dezembro de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para apresentar trabalho no 5º Seminário de Grupos de Pesquisa sobre Crianças e Infâncias (GRUPECI), na cidade de Florianópolis / SC, através da Portaria 1142 de 24/10/2016 (Processo 16.0.000065816-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES, 573969/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Enfermagem/Divisão Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603009, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 325214/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LAA - Licença Aguardando Aposentadoria, de 03/11/2016 a 17/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1514 de 21/11/2016.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320005, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença paternidade, de 22/11/2016 a 11/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047

de 13/01/2006, através da Portaria 49 de 25/11/2016.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria nº 2107 de 29/8/2016 que instaurou Inquérito Administrativo para apurar irregularidades apontadas no processo 003.004431.15.4 e designou FERNANDA RITA KLEIN BERNARDON, 104326.9, como Presidente, indicada pela Procuradoria-Geral do Município, GIULE SILVA DE FREITAS, 71420.6, como vogal e SIMONE LENDER DE AZAMBUJA, 53817.9, como secretária, por sessenta dias, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 31/12/1985 (processo 003.004431.15.4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Incorporação de Função Gratificada, conforme relação abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no Artigo 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2749 de 11/11/2016 (Processo 16.10.000000035-7 e 03.000128.16.3).

Órgão	Matrícula	Vínculo	Nome	A contar	Nível
DMAE	747911	03	JOSE HENRIQUE DE SOUZA	08/10/2016	2

CONCEDE, a MAURO LUIZ SANTOS ROSA, 747261, Auxiliar Eletromecânico, OP 20405, da Equipe de Manutenção Preventiva e Corretiva (GMAN), Abono de Permanência, contar de 10/10/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2932 de 28/11/2016 (processo 16.13.000003478-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 669, de 25/11/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
1202626/01	ANA PAULA FONTOURA MARONA	31/10/2013 a 30/10/2016	COMISSIONADO	01
295520/02	BARBARA SUSANA DA SILVA DUARTE	31/10/2013 a 30/10/2016	EFETIVO	08
759410/02	CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO	24/06/2013 a 06/10/2016	CLT	10
1027905/01	CRISTIANO ATELIER RORATTO	18/10/2013 a 17/10/2016	COMISSIONADO	02
761385/01	MARIA ROSA DE FRAGA SEFRIN	24/10/2013 a 23/10/2016	EFETIVO	07

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 670, de 25/11/2016.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo	Nº
759380/01	CARMEN MARIA VALENCA BELMONTE	05/10/2011 a 04/10/2016	CLT	02
1080750/01	DORIS ADRIANA PINTO SOARES	10/10/2011 a 09/10/2016	EFETIVO	01
658495/02	JOAO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS	30/10/2011 a 29/10/2016	EFETIVO	04

CONVOCA, a contar de 24/11/2016, CARLOS EUGÊNIO DA SILVA NEGREIROS, 1354175, Assistente Administrativo, do Abrigo Bom Jesus, 70511001, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 671, de 25/11/2016 (Processo 007.001922.16.5).

LOTA CARLOS EUGÊNIO DA SILVA NEGREIROS, 1354175, Assistente Administrativo, no Abrigo Bom Jesus, 70511001, a contar de 24/11/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 671, de 25/11/2016 (Memorando 129/16 - AEPAT).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a servidora CARLOS ALBERTO DE SOUZA, 659761, estatutário, Gari, AC-3.08.02.C.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 82, de 04/09/2013, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 14/11/2012, com provento mensal integral, quanto à referência que passa a ser "C", a contar de 01/01/2013, face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei n.º 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; CPF 37540270004, através da Portaria 1520, de 10/11/2016 (processo 009.002614.16.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO BADIA SOARES, 228075, estatutário, Operário, AC-1.10.02.C.02-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 483, de 29/04/2016, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 21/01/2016, com provento mensal integral, quanto à referência que passa a ser "C", face progressão funcional, biênio 2010/2012, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 02 (10%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada de nível 3 - Auxiliar Técnico, artigo 110, inciso II, da LC n.º 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da LC n.º 478/02; serviço noturno - média: 112h44min, artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; regime de tempo integral (62,5%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; CPF 27629104049, através da Portaria 1521, de 10/11/2016 (processo 009.002604.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor GERSON PAULO DA SILVA, 32328.0, estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1284, de 02/10/2015, quanto ao valor total do provento, face alteração da referência para "B", em atendimento à Informação nº DL 5304/2016, oriunda do Tribunal de Contas do Estado/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; CPF 45166927087, através da Portaria 1518, de 03/11/2016 (processo 001.069379.08.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MAGDA SALETE ALVES SOUZA, 27464.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012, face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da EC 41/2003: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 08 (40%), artigo 122, com

redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 50388460091, através da Portaria 1517, de 22/11/2016 (processo 009.004167.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISÁ, em relação ao servidor ROBER TRINDADE FLORES, 308850, estatutário, Contínuo, AC-1.05.03.A.00-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Segurança, o provento, quanto à proporcionalidade que passa a ser de 7632,5/12775 dias, face averbação de tempo de contribuição posterior à concessão da aposentadoria por invalidez permanente, e quanto ao valor do provento, a contar de 15/03/2016, data da protocolização do requerimento de averbação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Decreto 19.056/2015; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85, alterado pela LC 768/15; regime de tempo integral (57,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterados pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; serviço noturno - média: 74h51min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; *Servidor readaptado de Guarda Municipal (padrão 06) para Contínuo (padrão 03), sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei complementar 133/85; CPF 40767426053, através da Portaria 1522 de 11/11/2016 (processo 009.002158.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000067015-8 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MONIQUE TERESINHA DA SILVA OLIVEIRA, 1142550/1, ex-servidora, referente ao período aquisitivo real de 04/09/2015 a 03/09/2016, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício compreendido entre 04/09/2015 a 31/07/2016, correspondente a 10/12 avos, com base na análise das áreas competentes.

Processo 16.0.000063004-9 - INDEFERE o pedido de concessão do vale alimentação na competência Outubro de 2016, no decorrer do período ininterrupto de fruição de licença prêmio acima de trinta dias, à servidora DENISE FONTE DE SOUZA, 2798731, Professora, da Secretaria Municipal da Educação, por ausência de base legal.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002896-2 - DEFERE o pedido de averbação de Tempo de Serviço Público, prestado às forças armadas, apresentado por ADELE KUCKARTZ PERGHER, 1315455/01, Enfermeiro, para efeito dos artigos 79 e 122, parágrafo 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, parágrafo 3º, todos da LC 133/85. Ministério da Defesa: 28/01/2008 a 05/12/2014
Total averbado: 2504d = 06a 10m 14d

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000002858-0 - DEFERE, em 25/11/2016, em relação a RITA DE CASSIA LINDNER KAEFER, 806538, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1254 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – 29/03/2010 a 02/09/2013.

Processo 16.13.000003052-5 – DEFERE, em 25/11/2016, em relação a CELIA CRISTIANE PERES DOS SANTOS, 1262394, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 4019 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:
Prefeitura Municipal de Alegrete – 11/02/2004 a 11/02/2015.

Processo 16.13.000003035-5 – DEFERE, em 25/11/2016, em relação a LUCIANA BECKEL PACHECO, 779201, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5137 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Soc. Carit. E Lit. São Francisco de Assis – 01/05/1991 a 20/02/2003;
Associação Cruzeiroas de São Francisco – ACSF – 01/03/2003 a 31/05/2005.

Processo 009.001321.16.1 - INDEFERE, em 08/11/2016, o pedido de demonstrativos financeiros de valores pagos a título de pensão por morte de período anterior ao mês de setembro de 2001, referentes à pensão da ex-servidora CARMEN SANTOS DE OLIVEIRA, 351.0, Inativa, formulado pelo pensionista JOAQUIM LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA, por absoluta impossibilidade, consubstanciado na Nota Técnica 79/2016 da Procuradoria Especializada do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre datada de 03/11/2016.

Processo 009.002017.16.4 – MODIFICA, em 25/11/2016, em relação a MARIA ANGELICA ROCHA, 281960, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada através do processo 001.025012.95.9, quanto ao total averbado que passa a ser de 1744 dias, e não como constou.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor MARCO ANTONIO DOS SANTOS JARDINE, 705618, Agente de Serviços Externos, para prestação de serviços extraordinários, períodos de setembro de 1990 a setembro de 2016, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1990 a outubro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.002514.16.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de setembro de 1990 a setembro de 2016, prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 170/2016, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2016

Institui o processo seletivo de estagiários, no âmbito da SMA, em conformidade com o Decreto 19.496/2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **R E S O L V E**:

Art. 1º - Fica instituído o processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior, técnico e médio, em conformidade com as vagas atribuídas à Secretaria Municipal da Administração;

Art. 2º - Compete à Comissão Interna de Seleção de Estagiários, formada por servidores da SMA, designados pela Portaria de 2319/16, a organização do processo seletivo de estagiários no âmbito da Secretaria Municipal da Administração;

Art. 3º - O processo seletivo observará as formas de seleção constantes no art. 9º do decreto 19.496/16;

Art. 4º - Das Etapas do Processo Seletivo:

4.1 - DO EDITAL

O Edital de Abertura de cada Processo Seletivo será publicado no DOPA-e e conterá as especificações acerca do respectivo processo seletivo, tais como:

- a) Data de realização de provas;
- b) Conteúdo programático das provas;
- c) Critérios de classificação;
- d) Prazo para recursos;
- e) Período de validade do processo seletivo;
- f) Outras especificações que se fizerem necessárias.

4.2 - DA INSCRIÇÃO

A Coordenação de Estágios da SMA solicitará fichas de candidatos previamente inscritos no Banco de Estágios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por ordem de inscrição, turno disponível para estágio, nível e curso necessários para a vaga e, em casos excepcionais e plenamente justificados, por critério específico para o desempenho de determinada função;

4.3 DA PROVA

4.3.1 - PARA NÍVEL MÉDIO

A prova será elaborada da seguinte forma: 15 questões objetivas com conteúdo a ser divulgado no edital de convocação para cada processo seletivo.

4.3.2- PARA NÍVEL TÉCNICO OU SUPERIOR

A elaboração e aplicação da prova ficará sob a responsabilidade critério do setor solicitante com a supervisão da Comissão Interna de Seleção de Estagiários. A prova conterá 15 questões objetivas que deverá corresponder a no mínimo 70% da nota final. O restante do percentual da nota poderá ser composto de outras formas de avaliação constante no Decreto 19496/2016 que serão especificadas no edital de convocação do processo seletivo.

Para todas as seleções a prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito e/ou eletrônico), devendo o candidato se apresentar com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Não será permitida a utilização de celular ou smartphone.

4.4 - DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

O processo seletivo será realizado em data, horário e local publicados do edital de abertura divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA-e.

4.5 - DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Em caso de empate na classificação será realizado sorteio, na forma divulgada no edital do processo seletivo.

4.6 - DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Interna de Seleção de Estagiários, por meio eletrônico para seletivo.estagiarios@sma.prefpoa.com.br, no período de no máximo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo;

4.7 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados se dará pelo Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA-e

Art. 5º - DA CONVOCAÇÃO.

O estagiário será convocado por telefone ou e-mail, pela Comissão Interna de Seleção de Estagiários da SMA, para encaminhar trâmites formais de contratação;

5.1 – DO PREENCHIMENTO DA VAGA

O estagiário convocado será informado das condições da vaga a ser preenchida (local; turno; atividade; etc.), podendo aceitar ou não a referida vaga, mediante manifestação expressa através do preenchimento do termo de aceite conforme anexo I desta Instrução Normativa, ou por e-mail do próprio.

5.1.1 – DA DESISTÊNCIA DO ESTAGIÁRIO

O estagiário que manifestar sua não aceitação da vaga a ser preenchida estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Art. 6º - DA DISTRIBUIÇÃO INTERNA

Os estagiários serão distribuídos por ordem de vacância na SMA

Art. 7º - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os documentos relativos aos processos seletivos deverão ser arquivados pelo setor responsável pela seleção, através de Processo SEI, pelo tempo e forma instituídos em lei.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

Anexo I - Termo de Aceite

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178018_1.pdf

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 333 da Vila Icará I, em nome de ELIANE FÁTIMA DA SILVA, nos termos do processo administrativo nº 004.001967.10.0.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO DE CADASTRO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por sua Diretora Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO NO CADASTRO do Programa Integrado Socioambiental – PISA, referente ao cadastro de nº 22 da Vila Nossa Senhora das Graças, em nome de BARNABE PERES DE MIRA, nos termos do processo administrativo nº 004.001722.13.1.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 58/2016 - PROCESSO 001.003119.16.5**, para contratação de empresa para execução serviços de PODA e SUPRESSÃO de árvores para apoiar a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

VENCEDOR LOTE 1: CRISTEC SOLUÇÕES ELETRICAS EIRELI ME.

VALOR LOTE 1: R\$ 1.193,57.

VENCEDOR LOTE 2: CRISTEC SOLUÇÕES ELETRICAS EIRELI ME.

VALOR LOTE 2: R\$ 1.126,84.

Porto Alegre, 28 de Novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2016 - PROCESSO 001.008598.16.9 para a Concessão de Uso de 7 (sete) das 9 (nove) lojas existentes no próprio municipal denominado “Módulo de Serviços Caminho dos Jacarandás - MCJ”, edificação localizada na Praça da Alfândega, praça tombada como monumento nacional pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e como patrimônio estadual pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado RS – IPHAE, sendo integrante do patrimônio cultural de Porto Alegre.

ABERTURA: Será às 10h do dia 08 de dezembro de 2016, no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 335/2016

PROCESSO 001.008419.16.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ACTIVE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 26.

ANDERSON DE LIMA VERLINDO – ITENS: 35, 59, 75, 86.

BRS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. – ITEM: 73

CÉLSO LOPES MARTINS – ITEM: 91.

CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM: 20.

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LIMITADA – ITENS: 5, 11, 43, 44.

COMERCIAL DIFERMAQ LTDA. – ITENS: 48, 49.

DELFI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 15, 29.

E. TAMUSSINO & CIA. LTDA. – ITEM: 38.

GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. – ITENS: 17, 18, 19.

H. STRATTNER & CIA. LTDA. – ITENS: 61, 62, 63, 64, 65.

HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 72.

LEDURPHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 6.

MB COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 25.

MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 87.

MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 16, 40, 41, 55.

PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 79.

PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ITENS: 57, 60.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS: 23, 37, 56, 76.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITENS: 2, 3, 31, 85.

WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ITENS: 7, 8, 9, 10, 32, 58.

DESERTOS – ITENS: 28, 39, 46, 47, 51, 66, 67, 68, 69, 74, 77, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 96.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 4, 12, 13, 14, 21, 22, 24, 27, 30, 33, 34, 36, 42, 45, 50, 52, 53, 54, 70, 71, 78, 80, 81, 92, 93, 94, 95.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2016

PROCESSO 001.008482.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

N. T. LUIZE - EPP – ITENS 01, 03, 27, 28, 30, 32, 33, 35.

IMPERATRIZ - COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITENS 02, 36.

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME – ITENS 04, 17, 19, 37.

E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA – ITEM 05.

REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA – ITENS 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14.

AT NEDEL – ITENS 15, 18, 20, 24, 34, 41.

INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA – ITEM 16.

OLICENTER SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFORMÁTICA LTDA – ITENS 22, 23, 25, 39, 42, 43.

TECMATH EIRELI ME – ITEM 31.

PPL COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ITENS 38, 40.

DESERTOS – ITEM 46.

FRACASSADOS – ITENS 06, 07, 26, 29, 44 e 45.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 363/2016

PROCESSO 001.008590.16.8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DESIGN RICARDENSE - INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA – ITEM 02.

IMPERATRIZ – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ITEM 03.

N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA – ITENS 04, 13.

CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA – ITENS 05, 06.
DAL MASO E DAL MASO LTDA – ITEM 09.
DIEGO RUPERTI ROCHA ME – ITEM 10.
DESERTOS – ITENS 01, 07, 11 E 12.
FRACASSADOS – ITEM 08.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2016

PROCESSO 001.008611.16.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ITEM 02.
MEDLEVENSOHN COM E REPR DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 06.
MODULOS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA – ITEM 03.
WELL DISTR MEDICAMENTOS E PROD HOSP LTDA – ITEM 05.
ZAREK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 04.
DIEGO RUPERTI ROCHA ME – ITEM 10.
FRACASSADOS – ITEM 01.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PROCESSO 001.008146.16.0

PREGÃO ELETRÔNICO 282/2016

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações – CELIC, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que os recursos interpostos pela empresa MICROSENS LTDA, CNPJ: 78.126.950/0003-16, foram INDEFERIDOS mantendo a HABILITAÇÃO das empresas PCLINK INFORMÁTICA e INFINITY SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, baseada na manifestação do Pregoeiro e ratificada pela Gerência de Apoio a CELIC, órgão da Procuradoria Geral do Município.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Epavi Segurança Ltda, CNPJ: 10.314.494/0001-32.

OBJETO: Fica este contrato prorrogado por mais 12 meses, a contar de 09/07/2016. Conforme faculta cláusula segunda subitem 2.5, do contrato fica alterado o valor contratado pelo Município, corresponde à repactuação na variação de 11,00%, conforme Anexo I. A Contratante pagará à Contratada o valor máximo de R\$ 185.719,52, a contar de 01/02/2016, conforme Anexo I. Conforme faculta a cláusula segunda, subitem 2.5.1, do contrato, altera-se o valor da tarifa única de transporte coletivo, para R\$ 3,75 a contar de 22/02/2016, conforme Anexo II. A Contratante pagará à Contratada o valor máximo de R\$ 186.283,60, a contar de 22/02/2016, conforme Anexo II.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do art. 57, II, art. 65, II, §8º e art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 001.000542.15.6

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Gripeng Ltda, CNPJ: 05.660.199/0001-06.

OBJETO: Tem por objeto a alteração contratual da razão social da empresa antes denominada ASP-Engenharia Ltda para Construtora Gripeng Ltda, conforme alteração contratual 02.

EMBASAMENTO LEGAL:

PROCESSO: 002.081021.15.1.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria, CNPJ: 87.125.522/0003-60.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.050784.08.0.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria- OSICOM IV, CNPJ: 87.125.522/0006-02.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.013351.11.7.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Comunitária Herófilo de Azambuja, CNPJ: 93.026.672/0001-57.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.030142.07.5.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infante-Juvenil Florinda Gomes, CNPJ: 19.232.551/0001-09.

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

PROCESSO: 001.003034.15.1.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Cristã de Moços do Rio Grande do Sul, CNPJ: 92.863.000/0007-29.

OBJETO: Cláusula Primeira - Prorroga-se o prazo de vigência deste convênio a contar de 31 de Julho de 2016 até 31 de Dezembro de 2017.

Cláusula Segunda - Inclui na Cláusula Terceira - Das atribuições dos partícipes: "3.1. (...) m) organizar e promover reuniões com as famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação infantil conveniadas, para as informar da não obrigatoriedade das contribuições espontâneas, e das vedações de cobrança de mensalidades, e de impedimento da criança matriculada em frequentar os espaços de educação infantil no caso de não contribuição, e sem qualquer restrição pedagógica".

Cláusula Terceira-Inclui na cláusula terceira o item 3.3- Das contribuições espontâneas dos pais e responsáveis legais: 3.3 Fica expressamente vedada a cobrança de mensalidades às famílias de crianças matriculadas nas instituições de educação conveniadas.

3.3.1 É tolerada a contribuição espontânea, não obrigatória, para qualificação do atendimento, desde que valor definido e aprovado pelos pais ou responsável em assembleia geral promovida pela entidade, e no máximo de 10 % do salário mínimo vigente.

3.3.2 Fica expressamente vedado o impedimento de crianças matriculadas em frequentar os espaços infantis nos casos em que não ocorram contribuições.

PROCESSO: 001.013358.11.1

Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

LOCADORES: João Francisco Renosto CPF:085.334.230-04, e outros.

OBJETO: Fica reajustado o contrato em 10,70% de acordo com o IPCA acumulado nos últimos doze meses, para os meses de Fevereiro à Março de 2016 e para meses de Abril de 2016 a Janeiro de 2017 será concedido o valor de 7%, ficando o valor anual do contrato em R\$ 1.416.026,27.

PROCESSO 001.045089.05.1

Porto Alegre, 17 de novembro de 2016.

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

LOCADORA: J. L. O. Croce Administração e Participações Ltda, CNPJ: 06.034.286/0001-02.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por mais 12 meses, a contar de 01/09/2016, o valor da locação permanecerá inalterado, mantendo se o valor atual R\$ 53.071,60, que passa a vigor a partir de 01/09/2016.

PROCESSO 001.014461.10.2

Porto Alegre, 16 de novembro de 2016.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000054910-3

CONTRATADO: Mônica Eunice Kanitz.

OBJETO: Participar de Júri específico da categoria Conto, do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2016, no dia 25 de novembro de 2016, às 15 horas na Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos mil reais).

BASE LEGAL: Edital do Concurso 14/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 16.0.000063108-0

CONTRATADO: Janaina de Azevedo Baladão de Aguiar.

OBJETO: Participar de Júri Final do Concurso Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil 2016, que ocorrerá no dia 25 de novembro de 2016, às 17 horas na Coordenação do Livro e Literatura.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos mil reais).

BASE LEGAL: Edital do Concurso 14/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2429.339036

Porto Alegre, 24 de novembro de 2016

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 001.002454.16.5

CONTRATADO: Thiago Monteiro de Souza.

OBJETO: Realizar curadoria artística e literária do Prêmio Açorianos do Livro, nos dias 27 e 28/11/2016.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício

CONCURSO 019/2016

FUMPROARTE

PROCESSO 001.004479.16.5

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Pedro Corrêa de Figueiredo

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "Chorinhos de Paulo Dorfmann", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 019/2016.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) cada uma.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016

PROCESSO 001.004477.16.2

CONTRATADO: Instituto Popular de Arte-Educação - IPDAE

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "Orquestra de Flautas Transversas IPDAE – CD", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 019/2016.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) cada uma.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016

PROCESSO 001.004476.16.6

CONTRATADO: Adriana Deffenti

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "Controverosa – Novo CD e Show de Adriana Deffenti", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 019/2016.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) cada uma.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 10 de novembro de 2016

PROCESSO 001.004478.16.9

CONTRATADO: Caio Martinez Machado

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "Caio Martinez – Alma Brasileira", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 019/2016.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) cada uma.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício

CONCURSO 022/2016

FUMPROARTE

PROCESSO 001.004460.16.2

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Luciano Correa Tavares

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "Beijo", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 022/2016.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) cada uma.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016

PROCESSO 001.004455.16.9

CONTRATADO: Roberto Salies Landell de Moura ME

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "Pode ser um SPAM", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 022/2016.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) cada uma.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

CONCURSO 022/2016

FUMPROARTE

PROCESSO 001.004456.16.5

CONTRATANTE DOS SEGUINTES PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Ramon Ortiz de Souza

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "Enlace de Ellas", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 022/2016.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) cada uma.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016

PROCESSO 001.004454.16.2

CONTRATADO: Grupo My House

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "Transmobilização Dança e Mobilidade Urbana", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 022/2016.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) cada uma.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício

CONCURSO 021/2016

FUMPROARTE

PROCESSO 001.004463.16.1

CONTRATANTE DOS SEGUINTES PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sandro Gomes Ferreira

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "A Música Urbana Gaúcha através das Rádios Continental 1120 e Ipanema FM", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 021/2016.

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) cada uma.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016

PROCESSO 001.004462.16.5

CONTRATADO: Clube Arte para Todos

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "Ciganos: História, Identidade e Cultura", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 021/2016.

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) cada uma.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 03 de novembro de 2016

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

CONCURSO 021/2016 FUMPROARTE

PROCESSO 001.004461.16.9

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Neelic Produtora Artística Ltda ME

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "Evoé – Conexões de Artes Cênicas", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 021/2016.

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) cada uma.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016

PROCESSO 001.004469.16.0

CONTRATADO: Francisco Bretanha Lopes Tort

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "História de um Bom Fim", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 021/2016.

VALOR: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a serem pagas em duas parcelas de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) cada uma.

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício

CONCURSO 017/2016 FUMPROARTE

PROCESSO 001.004442.16.4

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Modus Vivendi Produtora de Audiovisual Ltda

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "Coração Reverso", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 017/2016.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016

PROCESSO 001.004440.16.1

CONTRATADO: Casa de Cinema de Porto Alegre Ltda

OBJETO: Contratação para produção e execução de projeto cultural denominado "Barões Detrás do Morro", beneficiado pelo Fumproarte, escolhido pelo Edital do Concurso 017/2016.

VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

BASE LEGAL: Art. 55, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1004-2432-335041

Porto Alegre, 11 de novembro de 2016

VINÍCIUS CÁURIO, Secretário Municipal da Cultura em exercício

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 280/2016 PROCESSO 16.10.000002095-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais de Escritório

LOTES 01 e 02

EMPRESA: MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 5.400,36

LOTES 03 e 04 Fracassados

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 251/2016
PROCESSO 16.10.000001101-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Eletrodomésticos.

LOTE 01

EMPRESA: E D AZAMBUJA & CIA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 976,00.

LOTE 02

EMPRESA: ITACA EIRELI.

VALOR DO LOTE: R\$ 598,98.

LOTE 03: FRACASSADO.

LOTE 04, 05 e 06

EMPRESA: TECNOLAR REFRIGERAÇÃO LTDA. ME.

VALOR DO LOTE: R\$ 7.526,30.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 295/2016
PROCESSO 16.10.000002371-3

OBJETO: Aquisição de Correias, exclusivo ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 14h do dia 12/12/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h do dia 12/12/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 12/12/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080566.13.8

CONTRATADA: Edicta Edição e Mensagem Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de quantitativos.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO PROCESSO 004.002531.15.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: GCPLAN, Gestão, Capacitação e Planejamento Ltda, CNPJ 05.526.166/0001-60.

OBJETO: Tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato 25/2015, Pregão 15/2015, para executar os Serviços de Trabalho Técnico Social - Programa Minha Casa Minha Vida - Condomínio Belize e aplicação da penalidade de multa indenizatória de 10% sobre valor da contratação.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 77, 78, IV; 79, I, da Lei 8.666/93 e cláusula sexta, ítem 6.5, letra h do contrato.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: RK Comércio, Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda, CNPJ 89.173.736/0001-75.

PROCESSO DE ORIGEM: 007.000105.16.3.

CONTRATO: 057/2012.

ADITAMENTO: 03.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 30 dias, retroativamente a 02 de dezembro de 2015.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 092/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de tinta preto para ônibus

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 055/2016

OBJETO: Contratação de empresa para reprocessamento de compressor de ar de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/12/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO 59/2016**

CONTRATOS: 124/2016, 125/2016 e 126/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS retifica o extrato de contrato do certame em epígrafe publicado no dia 06/10/2016, conforme segue:

Onde consta: "VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 16/09/2016 e findando-se em 15/09/2017".

Leia-se: VIGÊNCIA (12 meses): Iniciando-se em 22/09/2016 e findando-se em 21/09/2017.

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO PRESENCIAL 042/2016**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de sistemas de câmeras para ônibus com instalação.

VENCEDOR: Orbe do Brasil Acessórios Automotivos Ltda.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 081/2016.

OBJETO: Fornecimento parcelado de aditivo radiador universal e de graxa com aditivção de extrema pressão.

CONTRATO: 146/2016.

CONTRATADO: Petrobrás Distribuidora S/A.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VALOR ESTIMADO: R\$ 177.828,00.

VIGÊNCIA 12 (MESES): Iniciando-se em 09/11/2016 e findando-se em 08/11/2017.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 076/2016.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para o sistema de portas elétricas de ônibus - BRAPAX.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 18/11/2016 e findando-se em 17/11/2017.

CONTRATO: 147/2016.

CONTRATADO: Comercial Rodrisa Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 34.851,36.

CONTRATO: 148/2016.

CONTRATADO: Roxo Comércio de Auto Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.991,32.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 27/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 22/2016.

PROCESSO 008.001075.16.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04.

OBJETO: Serviço de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos empregados/funcionários da EPTC.

PRAZO: 60 (sessenta) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 1.970.000,00 (um milhão e novecentos e setenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO ACOLHIMENTO DA DEFESA PRÉVIA

Com base no julgamento da Defesa Prévia proferido à empresa Perkons S.A., CNPJ 82.646.332/0001-02, em função do Aviso de Acolhimento de Defesa Prévia do presente processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, acolho a Defesa Prévia apresentada pela empresa contratada, arquivando-se o processo em voga.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor Presidente.

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o processo administrativo 008.001603.15.9, em razão do atraso injustificado na entrega dos itens constantes na Ordem de Compra nº104683 e da não entrega efetiva do item 1252 referente a mesma Ordem de Compra, NOTIFICA à empresa DIPAR FERRAGENS EIRELI, de CNPJ 16.868.674/0001-42, da intenção de aplicar as penalidades de multa, conforme estabelecido no item 15, subitens 15.4 e 15.5, do Edital do Pregão Eletrônico nº08/2015 e nos artigos 86 e 87, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação de Defesa Prévia, com as devidas justificativas e comprovantes, conforme o parágrafo 2º, do artigo 87, da lei Federal 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o processo administrativo 008.000960.16.0, em razão de atraso na entrega dos itens da Ordem de Compra nº105146, NOTIFICA à empresa DIONI LUIS KARPINSKI ME, de CNPJ 03.361.341/0001-80, da pretensão de aplicar a penalidade de multa, conforme estabelecido no item 14, subitem 14.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº03/2016 e no artigo 86 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação de Defesa Prévia, com as devidas justificativas e comprovantes, conforme o parágrafo 2º, do artigo 87, da lei Federal 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o processo administrativo 008.001232.16.9, em razão de descumprimento da Ordem de Compra nº105268, no que diz respeito ao atraso injustificado na entrega do item de código 038369, NOTIFICA à empresa AMPLATEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, de CNPJ 22.430.540/0001-48, da pretensão de aplicar a penalidade de multa, conforme estabelecido pelo artigo 86 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação de Defesa Prévia, com as devidas justificativas e comprovantes, conforme o parágrafo 2º, do artigo 87, da lei Federal 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o processo administrativo 008.002393.15.8, em razão de descumprimento da Ordem de Compra nº104863, NOTIFICA à empresa CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA, de CNPJ 05.055.328/0001-29, da pretensão de aplicar a penalidade de multa, conforme estabelecido no item 15, subitem 15.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº11/2015, e nos artigos 7º da Lei Federal 10.520/02 e 86 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentação de Defesa Prévia, com as devidas justificativas e comprovantes, conforme o parágrafo 2º, do artigo 87, da lei Federal 8.666/93, a contar da data do recebimento desta notificação.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.026285.15.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Bandeira Silva Engenharia Ltda-EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projetos executivos Elétrico, Eletrônico, Climatização, Telefonia e de Informática para obra de reforma e adaptações do Prédio sede do PREVIMPA.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 289/2015.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2016.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, ficando prorrogado até 23/11/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, paragrafo primeiro da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2016.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 5º Bimestre de 2016. O relatório encontra-se à disposição para consulta na CGM.

CELINA RITT BLAZINA, Auditor de Controle Interno - CRC/RS 060461/O-9.
ERONI IZAIAS NUMER, Secretário Municipal da Fazenda.

Anexo 01 - Balanço Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178032_1.pdf

Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178032_2.pdf

Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178032_3.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Plano Financeiro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178032_4.pdf

Anexo 04 - Demonstrativo do RPPS - Plano Previdenciário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178032_5.pdf

Anexo 05 - Demonstrativo do Resultado Nominal

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178032_6.pdf

Anexo 06 - Demonstrativo do Resultado Primário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178032_7.pdf

Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178032_8.pdf

Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178032_9.pdf

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178032_10.pdf

Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentário

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1910_ce_178032_11.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248